



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/03/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1000, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto nº 565, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão proferida no recurso de Agravo de Instrumento, constante do processo nº 0002328-61.2017.8.08.0048, que suspende a liminar obtida pelo candidato João Luiz Teixeira Corrêa Junior, em trâmite no Tribunal de Justiça do Espírito Santo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 565, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 12.878/2017
jmm